

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **GIOVANNA OLIVEIRA BACCARIN BETTIOL (SOULBUSINESS)**, CNPJ nº **24.656.335/0001-20**, devidamente habilitada, para participação de 05 (cinco) servidores no “Workshop de Design Thinking para facilitadores”, pelo valor total de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.
- III - À Seção de Operação de Sistemas de Contratações, para providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral